PARECER CONJUNTO N° 661/2017 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER, E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 639/2015.

O presente projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Atílio Francisco, que dispõe sobre a isenção do pagamento de Zona Azul no âmbito da Cidade de São Paulo para as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos ou com deficiência física, portadores de cartões de estacionamento do idoso e de DEFIS, respectivamente.

Depreende-se da justificativa do autor, que o censo de 2010, divulgado pelo IBGE, apurou que 23,9% da população brasileira declarou ter ao menos um tipo de deficiência, que somente na Cidade de São Paulo há aproximadamente 2,8 milhões de pessoas com deficiência e que 30,7% da população brasileira é composta por idosos.

Aponta ainda que a gratuidade é altamente representativa não só sob o aspecto da melhoria da qualidade de vida como sob o aspecto econômico, mas principalmente é a adequação da cidade planejando seu futuro, observados os índices que se apresentam sobre estes segmentos da população: o idoso, o idoso deficiente e o próprio deficiente.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade

A Comissão de Administração Pública destaca que a propositura reveste-se de interesse público e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher sublinha que a matéria é oportuna e meritória. Portanto, consigna parecer favorável ao projeto.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 30.05.2017.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANTONIO DONATO

FERNANDO HOLIDAY

ANDRE SANTOS

ALFREDINHO

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

ALESSANDRO GUEDES

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

ADRIANA RAMALHO

JULIANA CARDOSO

RUTE CARDODO

SAMIA BOMFIM

GILBERTO NASCIMENTO

MILTON FERREIRA

NOEMI NONATO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JAIR TATTO

ATILIO FRANCISCO

RICARDO NUNES

OTA

SONIA FRANCINE

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/05/2017, p. 73

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.